

**CIDO**  
Em 15 / 11 / 09  
*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PA**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

**INDICAÇÃO Nº IND 7919/2009  
(Do Deputado Paulo Tadeu)**

CCJ  COMOP  CAS  CDC  
 CERS  CEF  CEX  CUCOSDP  
 COBECOMES  
Em 23 / 11 / 09

**Sugere ao Presidente do SESC-DF a construção e funcionamento de uma Unidade do SESC na Região de Planaltina.**

*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Presidente do SESC-DF a construção e funcionamento de uma Unidade do SESC na Região de Planaltina.

**JUSTIFICAÇÃO**

O SESC é uma entidade voltada para o bem-estar social dos trabalhadores do comércio de bens e serviços, seus familiares e dependentes. Atua nas áreas da Educação, Saúde, Lazer, Cultura e Assistência, mas o público atendido pelo SESC é muito maior. Abrangem também às populações da periferia de cidades. Em muitos casos, o SESC é o único meio de acesso dessas populações aos serviços de saúde, educação, lazer, cultura e assistência, esta ação social o SESC soma o compromisso de ser um agente viabilizador da produção cultural, fomentador do turismo, e incentivador da consciência ecológica e da preservação ambiental.

A região de Planaltina carece muito dos serviços que o SESC tem oferecido em outras regiões do DF como em Taguatinga, Guará e Gama. Além da questão do lazer outras atividades do SESC como os serviços de saúde, educação, cultura e assistência viriam a reduzir a grande carência dos moradores da região.

Conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO PAULO TADEU**  
Deputado Distrital-PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7919/09  
Fls. Nº 01 R. TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 18-Nov-2009 15:40